ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2423 , DE 27 DE novembro DE 1991.

Denomina de RUA ORESTES VIEIRA FONSECA a logradouro público municipal localizado no bairro Vila Maria.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ORESTES VIEIRA FONSECA o logradouro público municipal conhecido como Rua "C", localizado no bairro Vila Maria, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de novembro de 1991

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito